



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 20 de Outubro de 2005



Série

Número 134

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 125/2005

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 101/2005, da “ligação entre Rochão e Paul da Serra - Arco da Calheta”.

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 126/2005

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao “concurso público n.º 1/2005, no âmbito da União Europeia, para prestação de serviços de transporte escolar para a escola básica dos 1.º, 2.º e 3.º ciclos com PE Professor Francisco Manuel Santana Barreto - Fajã da Ovelha”.

Portaria n.º 127/2005

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao “concurso público n.º 6/2005, para aquisição e distribuição de bens de limpeza e higiene destinados às escolas básicas do 1.º ciclo com pré-escolar e estabelecimentos de primeira infância da RAM”.

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS**Portaria n.º 125/2005**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 101/2005 "LIGAÇÃO ENTRE ROCHÃO E PAUL DA SERRA - ARCO DA CALHETA", encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
Ano económico de 2005.....€ 0,00
Ano económico de 2006.....€ 2.863.500,00
- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao próximo ano económico está prevista na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 04 Subdivisão 08 Classificação económica 07.01.04 da proposta de Orçamento da RAM para 2006.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2005/09/22.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

SECRETARIAS REGIONAIS DA EDUCAÇÃO E DO PLANO E FINANÇAS**Portaria n.º 126/2005**

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao «Concurso Público n.º 1/2005, no âmbito da União Europeia, para prestação de serviços de transporte escolar para a Escola Básica dos 1.º, 2.º e 3.º Ciclos com PE Professor Francisco Manuel Santana Barreto-Fajã da Ovelha», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2005
Fundo Escolar-Rubrica 02.02.10 (C.F. 215)
Transportes€ 68.802,74

Ano económico de 2006
Fundo Escolar-Rubrica 02.02.10 (C.F. 215)
Transportes€ 135.191,35

- 2 - A despesa referente ao ano económico de 2005, tem cabimento orçamental no orçamento privativo da Escola na rubrica 02.02.10-C.F. 215-Fundo Escolar.
- 3 - A verba necessária para o ano económico de 2006 será inscrita no respectivo orçamento.
- 4 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 21 de Setembro de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

Portaria n.º 127/2005

Dando cumprimento ao disposto na alínea c) do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2005/M, de 18 de Fevereiro e n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e de Educação, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais relativos ao «Concurso Público n.º 6/2005 para aquisição e distribuição de bens de limpeza e higiene destinados às Escolas Básicas do 1.º Ciclo com Pré-Escolar e Estabelecimentos de Primeira Infância da RAM», encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, os quais incluem o IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 2005
08.01.06.02.02.01.04 (C.F. 211)
€ 80.000,00Produtos Limpeza e Higiene

Ano económico de 2006
08.01.06.02.02.01.04 (C.F. 211)
€ 170.556,37Produtos Limpeza e Higiene

- 2 - A verba necessária para o ano económico de 2006 será inscrita no respectivo orçamento.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Funchal, 26 de Setembro de 2005.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, Francisco José Vieira Fernandes

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,54 cada	€ 15,54;
Duas laudas	€ 16,98 cada	€ 33,96;
Três laudas	€ 28,13 cada	€ 84,39;
Quatro laudas	€ 29,95 cada	€ 119,80;
Cinco laudas	€ 31,11 cada	€ 155,55;
Seis ou mais laudas	€ 37,81 cada	€ 226,86.

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 26,84	€ 13,59;
Duas Séries	€ 51,00	€ 25,66;
Três Séries	€ 62,00	€ 31,36;
Completa	€ 72,50	€ 36,00.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2005, de 3 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Departamento do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Departamento do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)